



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 56, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.104,00 (trinta e seis mil, cento e quatro reais)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.104,00 (trinta e seis mil, cento e quatro reais), autorizado pela Lei 2537 de 07/01/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	679	1	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	36.104,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
Total da Suplementação				36.104,00

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	276	1	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	36.104,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
Total da Anulação de Dotação				36.104,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 30 de abril de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 389,
DE 12 DE MAIO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **ISIS ALESSANDRA SANCHES DAMASIO**, Escriturário, portador (a) do RG nº 49.815.737-4, em gozo a partir de

13 de abril de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 22 de abril de 2020 ficando os 11 (onze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 235/2020

**PORTARIA SG Nº 390,
DE 12 DE MAIO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **ANDRE LUIZ BORRO SOSSOLOTTI**, Controlador Interno, portador (a) do RG nº 40.374.846-X, em gozo a partir de 13 de abril de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 24 de abril de 2020 ficando os 09 (nove) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 240/2020

**PORTARIA SG Nº 391,
DE 12 DE MAIO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **EDVANE DE LEMOS SILVA**, Escriturário, portador (a) do RG nº 46.716.287-6, em gozo a partir de 16 de abril de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 27 de abril de 2020 ficando os 09 (nove) dias restantes a serem gozados posteriormente.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 12 de Maio de 2020 - IOBJP - Nº 788 - Ano VI



PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 248/2020

PORTARIA SG Nº 392,
DE 12 DE MAIO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2018, a Sra. **MARCIA FATIMA RODRIGUES**, portadora do RG: 19.709.518-5, Auxiliar de Serviços, no período de 11 de maio de 2020 a 25 de maio de 2020; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 126/2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 249/2020

PORTARIA SG Nº 393,
DE 12 DE MAIO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, **NOMEIA:**

Art.1º - O funcionário **PERSIO PIRES CANDIDO DE OLIVEIRA**, portador do RG: 33.221.618-4, ocupante do cargo efetivo de **Escriturário, na Função de Confiança de ENCARREGADO do Setor de Cadastro Mobiliário**, pelo período de 04 de maio de 2020 a 23 de maio de 2020, devendo executar e acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de **Escriturário**.

Art.3º – Fica o funcionário acima citado dispensado da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Finanças e Planejamento, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art.4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 245/2020

LICITAÇÃO

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº03/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UMS**. Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da UMS. O Edital em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado a abertura dos envelopes – Proposta de Preços- no **dia 13 de maio de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 11 de Maio de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.